


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 43/2023**

17 de março de 2023

Processo nº 23117.017429/2023-29

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
UM BRINDE À CIÊNCIA - PEIC 2023**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Um Brinde à Ciência** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	Jornalismo	01	UFU Campus Santa Mônica
2	Design	01	UFU Campus Santa Mônica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**3.2. Pré-requisitos específicos**

3.2.1. As atividades dos bolsistas poderão ser realizadas fora do horário comercial (vide ANEXO II)

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.2.4. Conhecimento em software de edição de texto e imagem (exemplo: Canva, Photoshop, Corel ou Gimp); Conhecimento em software de edição de vídeo (exemplo: Premiere, Vegas, Filmora ou Openshot); Domínio de rotina de gestão de redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube); Noções de informática (Word, Excel, Internet Html, PowerPoint, Windows).

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** pintofscienceudi@gmail.com

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II).

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9. Portfólio com produções (textos, vídeos, imagens e/ou animações) profissionais e/ou acadêmicas.

4.2.9.1. O portfólio deverá conter informações e registros de produções desenvolvidas pelo(a) candidato(a), podendo ser montado a partir de materiais (escritos ou visuais) de trabalhos anteriores, materiais publicados pela imprensa, link para acesso a vídeos ou outros materiais audiovisuais produzidos pelo(a) estudante na área, dentre outros.

4.2.9.2. O portfólio deverá conter os principais trabalhos (no máximo 5 trabalhos) já realizados pelo candidato, relacionados ao perfil da vaga de estágio em questão.

4.2.9.3. É obrigatório haver pelo menos um parágrafo para cada trabalho explicando o contexto do projeto, a descrição da solução, bem como a participação e as contribuições do candidato.

4.2.9.4. Todo material audiovisual para análise deve ser enviado em link válido e com acesso liberado para avaliação e apreciação.

4.2.9.5. O(A) estudante também poderá enviar o endereço eletrônico para acesso ao portfólio digital, se houver.

4.2.9.6. A Proexc não se responsabilizará por falhas de acesso aos endereços eletrônicos enviados, portanto, recomenda-se a verificação de funcionamento dos mesmos e ainda o envio de versão off-line juntamente com a documentação anexada ao e-mail de inscrição.

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 43 Vaga XX** (vide tabela item 2)

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

#### 5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 05 (cinco) meses, com limite de execução até dezembro de 2023
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória):** A primeira etapa será a análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** A segunda etapa será composta da avaliação do Histórico Escolar do candidato e da análise do Currículo Vitae e do Portfólio.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato - MÁXIMO 10,0 PONTOS:

CRA	Pontos	CRA	Pontos	CRA	Pontos	CRA	Pontos
6,0	1,32	7,0	3,55	8,0	5,77	9,0	8,00
6,1	1,55	7,1	3,77	8,1	6,00	9,1	8,22
6,2	1,78	7,2	4,00	8,2	6,22	9,2	8,45
6,3	2,00	7,3	4,22	8,3	6,45	9,3	8,68
6,4	2,22	7,4	4,45	8,4	6,67	9,4	8,90
6,5	2,45	7,5	4,60	8,5	6,90	9,5	9,12

6.6	2,65	7,6	4,85	8,6	7,10	9,6	9,33
6.7	2,87	7,7	5,10	8,7	7,32	9,7	9,55
6.8	3,10	7,8	5,32	8,8	7,55	9,8	9,77
6.9	3,32	7,9	5,55	8,9	7,77	9,9	10,0

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão conforme tabela a seguir (será considerada a produção dos últimos 3 anos) - MÁXIMO 10,0 PONTOS:

Atividades didáticas e científicas	Pontuação máxima
1. Participação em palestras de sua área de formação nos últimos 3 anos (0,1 ponto cada)	1,0
2. Minicursos com no mínimo de 5 horas de duração (0,15 ponto cada)	1,5
3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsista ou membro de equipe (0,2 ponto cada)	2,0
4. Publicação de artigo científico em periódicos (0,2 ponto cada)	2,0
5. Publicação de matéria jornalística em veículo de comunicação (0,2)	2,0
6. Apresentação de comunicações orais em eventos científicos (0,15 ponto cada)	1,5

8.4. Análise do Portfólio levará em consideração a qualidade das produções desenvolvidas (texto, imagem e/ou vídeo) e a compatibilidade entre o portfólio apresentado e as características da vaga para a qual o candidato deseja concorrer;

Adequação da compatibilidade entre o portfólio apresentado e as características da vaga	Mínima	0 a 3 pontos
	Média	4 a 6 pontos
	Máxima	7 a 10 pontos

8.5. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.6. A Nota Final do processo de seleção será composta pela somatória dos pontos de cada item avaliado, conforme a seguir: 10 pontos da avaliação do histórico escolar, 10 pontos de análise do currículo e 10 pontos da análise do portfólio, totalizando 30 pontos.

8.7. A nota obtida nos itens 8.4 será usada como critério de desempate, caso necessário.

8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: pintofscienceudi@gmail.com

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	17/03/2023 a 31/03/2023
<b>Inscrições</b>	17/03/2023 a 31/03/2023
<b>Análise documental</b>	03/04/2023
<b>Avaliação</b>	03/04/2023
<b>Resultado Parcial</b>	04/04/2023
<b>Recebimento dos Recursos</b>	05/04/2023

**Resultado Final**

06/04/2023

**11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

**12. DÚVIDAS**

- 12.1. E-mail:

Uberlândia-MG, 15 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4349000** e o código CRC **21D96C0C**.

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**INTRODUÇÃO:** O projeto "Um brinde à ciência!" é referente à realização da quarta edição do "Pint of Science", o maior festival de divulgação científica do mundo, na cidade de Uberlândia, juntamente com a apresentação dos "Goles de Ciência" nos perfis oficiais da UFU nas redes sociais. O intuito principal é conversar sobre ciência de maneira simples e acessível a qualquer cidadão. Para compor o presente projeto, além dos 3 dias do Pint Uberlândia, propomos a apresentação de vídeos curtos nos perfis oficiais da UFU nas principais redes sociais, com duração de até 1 minuto, cujos temas serão relacionados às palestras que serão apresentadas no evento principal. Dessa forma, pretendemos ter um alcance mais amplo de público. O nosso desafio, realizando o "Um brinde à ciência!", é popularizar a ciência e melhorar a percepção sobre quem é o cientista, trazendo conhecimento, entusiasmo e otimismo à sociedade em relação às pesquisas que são feitas em nossa região.

**JUSTIFICATIVA:** Estamos acostumados, enquanto cientistas, a descrevermos nossos avanços e conhecimentos adquiridos somente em periódicos especializados, quase sempre em língua estrangeira e com acesso muitas vezes restrito ao próprio meio acadêmico. Mas não seria a sociedade em geral a maior interessada em tudo isso? A pandemia da Covid-19 deixou ainda mais clara a mensagem de que a sociedade tem o direito e precisa ser informada, de maneira clara e acessível, sobre as questões de ciência que afetam a saúde das pessoas. No atual contexto de constante circulação de informações falsas ou descontextualizadas, a ciência vive grandes desafios. Temas importantes relacionados à saúde da população, à conservação do meio ambiente, dentre outros, quando disseminados de forma falaciosa ou sem comprovação científica, podem gerar graves consequências como, por exemplo, o crescimento do movimento anti-vacina, além de criar um constante sentimento de desconfiança na

população. Dessa forma, a realização do Pint of Science e dos Goles de Ciência representa um esforço em prol da transformação desse cenário, contribuindo para uma maior aproximação entre a ciência e a sociedade.

## OBJETIVOS:

### GERAL

A presente proposta denominada "Um brinde à ciência!" objetiva planejar e realizar a quarta edição do Pint of Science em Uberlândia, juntamente com diversas cidades do Brasil e do mundo onde este festival de divulgação científica acontece, simultaneamente, nos dias 22, 23 e 24 de maio. Além disso, a proposta consiste na edição e exibição de vídeos de curta duração (máximo de 1 minuto) nas mídias sociais da UFU durante o mês que antecede o evento principal. Em referência à identidade do evento, os vídeos serão chamados de "Goles de Ciência", com uma breve apresentação inicial editada pela equipe organizadora seguida da fala de cada pesquisador.

### ESPECÍFICOS

- Promover a divulgação científica no Brasil, especialmente em Minas Gerais e em Uberlândia;
- Contribuir para despertar o interesse das pessoas pela ciência;
- Aproximar a Universidade e os cientistas da sociedade;
- Proporcionar aos alunos experiência na área de divulgação científica e edição de vídeos.

## PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU;
- Ser dinâmico(a) e proativo(a);
- Disposição a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter interesse e disposição para trabalhar com o público do projeto;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto;
- Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

### **Vaga 1 - Jornalismo:**

Produção e publicação, nos veículos institucionais, de conteúdos relacionados ao projeto "Um Brinde à Ciência!"

Participação na organização e/ou divulgação do projeto;

Produção de conteúdo para as redes sociais;

Participação em reuniões periódicas com membros da equipe organizadora do projeto;

Cobertura do evento Pint of Science Uberlândia que integra o projeto;

Auxílio na elaboração do relatório final do projeto.

### **Vaga 2 - Design:**

Produção de peças gráficas para redes sociais de conteúdos relacionados ao projeto “Um Brinde à Ciência!”  
 Produção e edição de vídeos curtos, “Goles de Ciência”, para redes sociais de conteúdos relacionados ao projeto  
 Produção de peças de arte gráfica (cartazes, folders, painéis, etc.);  
 Participação na organização e/ou divulgação do projeto;  
 Produção peça gráfica e vídeo com os registros do evento Pint of Science Uberlândia ao final do projeto;  
 Auxílio na elaboração do relatório final do projeto.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. Experiência na área de divulgação científica. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

#### AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

### ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**

### ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:
Data de Nascimento:




Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

Local e data:

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>